

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór Lucas de Siqr.<sup>a</sup> Franco — Em  
Atibaya**

Estimarey a vinda do insolente Manoel da Costa Bouças, e estimarey que V.M. com toda a eficacia passe apertadas ordens para que em todo o districto da Sua Jurisdição se prendão todos os Dezertores que para essas Freguezias tem hido expecialmente os nacionaes dellas que tem Dezertado.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V.M. São Paulo a 27 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Jozé Leme da S.<sup>a</sup>  
Em Jaguary**

Agradeço a V.M. a prizão de Manoel da Costa Bouças que fica já seguro, e proximo ao destino que lhe heide dar, e aprizão do Dezertor Gregorio de Azevedo que V.M. diz tem lá em segurança; porem como V.M. diz dá guarda com pouca gente, porque muita não tem tido Bexigas, sou a dizer-lhe que assim que tiver passado o perigo dellas lance hum grilhão no mesmo Dezertor para que não fuja; e assim que puder fazer viagem a cavallo mo remeta.

Tambem agradecerey a V.M. se com amesina eficacia prender outros dezertores dessa Freguezia que para ella tem hido; bem advertindo que na prizão delles tenho o mayor empenho.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V.M. São Paulo a 27 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel da S.<sup>a</sup> Reys — Em Gora-  
tinguetá**

Chegou com a Carta de V.M. e com o resto dos cem homens, Manoel Francisco de Toledo; porem o tempo que pela demora já eu tinha expedido as Companhias de Voluntarios Reaes, mas sempre estimey a

vinda das recrutas, porque pelos muitos que tem falcido, e dezertado, servirão para completar duas Companhias que hião já em Caminho, e tres que estão a marchar, no que tudo fes grande Serviço a Sua Magestade o dito Manoel Francisco de Toledo, e V. M. obrou muito bem em o auxiliar, pelo que eu lhe tinha deixado posto rezervado pelo merecer, porem atendendo a alguas circumstancias que elle me expoem, e a não o dever atropelar agora, mando-o para o exercito atras das Companhias que ja partirão há muitos dias, e atendendo finalm.<sup>te</sup> que elle pelo seu dezembaraço e honra, poderá ahy fazer serviços grandes, e domar os que são infieis ao Serviço, rezolvi conferir-lhe o Posto vago de Tenente da Cavalaria Auxiliar dessa Villa, até haver couza mais util em que o prova e vay encarregado de Ordens minhas, em que V. M. o auxiliará como costuma; e V. M. me remeta a lista dos que se refugiarão para a Parahyba Nova por não servirem, não se esquecendo de incluir nella ao tal Jozé Glz' dos Santos em quem fala que eu tão bem não me esquecerey dos insolentes que voltarão da Ilha grande para o Facão, por que ainda que vierão pelo favor do meu Bando, vejo que abuzão delle, e que são prejudiciaes naquela Freguezia como V. M. me diz.

Conserve V. M. na Cadeya os Pais dos refugiados e proceda em todo o tempo contra estes e contra todos os Dezertores que lá apparecerem, até reduzirmos esse Povo a huma verdadeira obediencia, e se for necessaria providencia mayor estou promptissimo a dalla.

Prenda a Angelo da Silva até apparecer o filho, que não sendo Criminozo nem individado se refugiou para a Campanha de Marzagão.

Se os que deixa hir até segundo avizo para as suas naturalidades não vierem quando o forem chamados, sentirão elles e os Pays os efeitos da sua desobediencia.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. M. São Paulo a 28 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

